



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## RESOLUÇÃO Nº 192/2011

Alterações:

Revogada pela Resolução nº 196/2011.

~~Convoca sessão itinerante extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná.~~

~~A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e Eu promulgo a seguinte Resolução:~~

~~Art. 1º. Fica convocada sessão itinerante extraordinária, que será realizada no dia 16 de setembro de 2011, às 15 horas, no auditório do clube Vera Cruz, Município de Ji-Paraná, e transferida a sede do Poder Legislativo, nos termos do inciso IV do artigo 107 do Regimento Interno, para o referido município.~~

~~Parágrafo único. Fica cancelada a realização da sessão ordinária do dia 15 de setembro de 2011.~~

~~Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria.~~

~~Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de julho de 2011.~~

~~Deputado VALTER ARAÚJO  
Presidente – ALE/RO~~